

A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Instrumento particular de contrato social
EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,
denominada **A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS**
EIRELI, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente instrumento particular virem que, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, convivente em União Estável, nascido em 10.03.1968 maior e capaz, empresário, residente e domiciliada na Av. Vice Presidente Jose de Alencar, nº 1515, bloco 06, apto 1201, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.775-033, portador da carteira de identidade expedida em 27.06.2014 pela Diretoria de Identificação Civil – DETRAN/RJ nº 08.139.717-6 e inscrito no CPF sob o nº 000.274.697-27, pelo presente ato, constitui, com fulcro no art. 980-A da Lei nº 10.406/02, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa utilizará o nome de **A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, a qual só poderá ser usada nos títulos, contratos e negócios de exclusivo interesse da empresa, ficando expressamente vedada sua utilização em negócios estranhos aos objetivos da empresa, que tem sua sede na Estrada dos Três Rios, nº 1.097, sala 614, Freguesia(Jacarepaguá), Rio de Janeiro – RJ, CEP : 22.745-004.

Parágrafo Único: A empresa adere ao nome de fantasia: "A2M".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A empresa tem por objeto a atividade de Comércio Varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista e varejista de suprimentos para informática, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado em eletrodoméstico e aparelhos de áudio e vídeo, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, serviços de pintura de edifício em geral, comércio atacadista e varejista de tecidos, comércio varejista e atacadista de artigo de papelaria, comércio atacadista de artigos de escritório, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e comércio atacadista de artigos de armarinho, inclusive aviamentos.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente realizado e integralizado na presente data em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa vigora por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, plenamente, em juízo e nas suas relações com terceiros por **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS GOMES**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

§ 1º. Cabe a Administradora a representação da empresa, sendo-lhe facultada, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para a mesma, bem como a outorga de procurações, assinatura de escrituras, contratos, títulos de crédito, cheques e quaisquer outros documentos de interesse da Empresa.

§ 2º. A Administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de *pró-labore*, a qual será levada à conta de despesas e determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BALANÇOS E EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS: A empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS GOMES**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art. 1.011, § 1º do código civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições legais vigentes e pertinentes, ficando eleito, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro desta Cidade como o competente para apreciar e julgar qualquer ação fundada neste contrato.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019.


MARCO AURÉLIO DOS SANTOS GOMES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.764.824/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2019
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A2M	PORTE ME
-----------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para Informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO EST DOS TRES RIOS	NÚMERO 01097	COMPLEMENTO SAL 0614
---------------------------------	-----------------	-------------------------

CEP 22.745-004	BAIRRO/DISTRITO FREGUESIA (JACAREPAGUA)	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADJALMIR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 3500-7690/ (21) 3500-7691
---------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2019
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 11:07:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.764.824/0001-97

Inscrição Estadual

11.470.874

Data da concessão da inscrição

26/06/2019

Nome empresarial

A2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

A2M

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoETR Dos Tres Rios, 01097 SAL 0614
FREGUESIA (JACAREPAGUÁ) - RIO DE JANEIRO RJ 22.745-004**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

26/06/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Secundárias33.14-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES
TÉRMICAS33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA
USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO

Unidade de cadastroAFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra
da Tijuca**Unidade de fiscalização**AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da
Tijuca**Observação**Contribuinte optante do Simples Nacional desde 26/06/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram
crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.764.824/0001-97

Inscrição Estadual

11.470.874

Data da concessão da inscrição

26/06/2019

Nome empresarial

A2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

A2M

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

ETR Dos Tres Rios, 01097 SAL 0614

FREGUESIA (JACAREPAGUÁ) - RIO DE JANEIRO RJ 22.745-004

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

26/06/2019

E VÍDEO

47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Unidade de cadastro

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 26/06/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 33.764.824/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:19 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **AB61.0CEA.7EE2.16C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2022/968975

Código de verificação de autenticidade: 83fe36df8efd0ae4181571235bf8900b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.764.824/0001-97	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: A2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 18/02/2022	ÀS 13:42:39
VÁLIDA ATÉ: 19/05/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **7036090466**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE **419292022**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ETR DOS TRES RIOS 001097 SAL 0614
FREGUESIA(JACAREPAGUA) RIO DE JANEIRO 22745-004 RJ

CNPJ

33.764.824/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.177.442-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

HORA: 22:21:41

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 3º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1177442-3	33.764.824/0001-97	04/852.051/2019	04/852.051/2019	GRLF4 - Barra da Tijuca

CONCEDIDO A

A2M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
A2M

PARA SE ESTABELECEM NO

Estrada Dos Tres Rios, 01097, SAL 0614, Freguesia (Jacarepaguá)

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE)

3.19.01.5 - FERRAMENTAS-COMERCIO ATACADISTA
4.18.10.2 - MATERIAL ELETRÓNICO-COMERCIO VAREJISTA
4.22.01.0 - MÓVEIS DE MADEIRA-COMERCIO VAREJISTA
4.18.05.6 - APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO VAREJISTA
4.16.28.2 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
4.31.01.0 - TECIDOS-COMERCIO VAREJISTA
3.46.03.9 - TECIDOS-COMERCIO ATACADISTA
3.99.02.7 - AVIAMENTOS PARA O VESTUÁRIO-COMERCIO ATACADISTA
3.48.09.0 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO ATACADISTA
4.23.02.5 - PAPELARIA
3.40.07.3, 3.40.08.1, 3.24.11.6, 2.43.11.6, 2.45.09.7, 2.60.29.0, 2.60.41.0, 4.15.03.0, 4.11.01.9

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITÓRIO
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento da regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4672-9/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4753-9/00, 4751-2/01, 4755-5/01, 4641-9/01, 4641-9/03, 4647-8/01, 4761-0/03, 4649-4/08, 4649-4/08, 4651-6/02, 3314-7/06, 3314-7/07, 4330-4/04, 4322-3/01, 4744-0/01, 4744-0/99

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2019

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.764.824/0001-97

Razão Social: A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: EST DOS TRES RIOS 1097 SAL 614 / FREGUESIA (JACAREPA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22745-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101561271170695

Informação obtida em 02/05/2022 11:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.764.824/0001-97
Certidão nº: 5923248/2022
Expedição: 18/02/2022, às 14:34:02
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.764.824/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/04/2022, em referência ao pedido 65175/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **33.764.824/0001-97** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.47087.4**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **EZ4H.5210.6211.0063**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **04/04/2022, às 15:59:21.9**

Esta certidão tem validade até 01/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

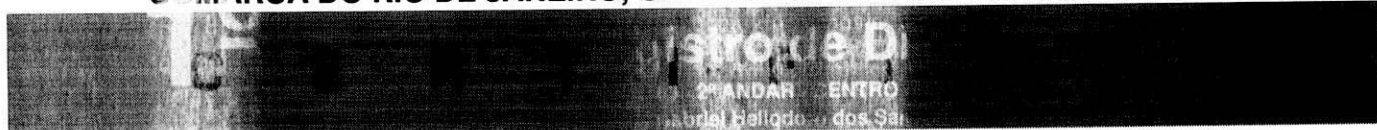
Emitida em 05/04/2022 às 10:26:32.6

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/03/2002 ATÉ 25/03/2022), dele(s)*****

* * * * * **NADA CONSTA** * * * * *

Relativamente ao nome de A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELE - CNPJ: 33.764.824/0001-97*****
Rio de Janeiro, Capital em 29/03/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDEPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPAN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
ECK 76564 UJJ
Consulte a validade do pelo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso da certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 72420881-0d57-48a8-a164-7214470369fc

REQUERIDA EM: 28/03/2022

915979
01/59 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITAÇÃO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (24/03/2002 a 24/03/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELE** Qualificação o: **33764824000197** (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 30/03/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para siem do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECA47132-JLG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 28/03/2022

8304416/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903220154

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 14f3cc76-df1a-4224-ab72-8d2fa2e7ba37

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Feições, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS até VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/03/2002 até 22/03/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELE**, qualificação: CNPJ 33.764.824/0001-97 (conforme requerido)

Emitida em: 28/03/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARJEN) + R\$ 5,18 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ELEC051/12 GMF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

Cert. Prop. p/ LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.572/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: ford@ford.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 28/03/2022

RECIBO: 521945/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903220154 | 8304416/2022

Nº E-CARTORIO: 20223251275311

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20223254115880	EECO 051712 GMP	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 18,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20223254115981

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA () 28/03/2022

CERTIDÃO

folha: 1 10:44:11 ECM30349

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de Instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil e Ministério da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADACÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E CINCO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de A2M COMERCIO E SERVICOS EIRELE CNPJ:33.764.824/0001-97..... REQUERIDA E EMITIDA EM 28/03/2022, RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMISSÃO OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EECM30349 LJS Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartorioj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartorioj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222741715473001

CERP: 0bf83886-c254-4ff7-ac3e-45c400c2110b

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA